



Comunicado | Lisboa | 15 de maio de 2018

Facto Relevante divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre Facto Relevante divulgado pela Oi, S.A., de acordo com o documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Adiamento da Divulgação das Informações Financeiras do 1º Trimestre de 2018

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão de uma reavaliação conjunta da Companhia e dos auditores independentes em relação ao momento adequado para o reconhecimento contábil da reestruturação da dívida, novada nos termos do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”), a divulgação das informações financeiras trimestrais da Companhia e do relatório de revisão dos auditores independentes relativos ao primeiro trimestre de 2018 será adiada do dia 15 de maio de 2018 para o dia 28 de maio de 2018.

Os principais impactos contábeis decorrentes da homologação do Plano estão estimados de forma preliminar na nota explicativa nº 29 – Eventos Subsequentes, Efeitos Estimados do PRJ, constante das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2017, e são: *i*) reconhecimento do valor justo das dívidas (bancos, agências de crédito a exportação e *bondholders* não qualificados); *ii*) reconhecimento do valor justo da dívida alocado na Cláusula Geral de Pagamento (Cláusula 4.3.6 do Plano); e *iii*) reconhecimento da conversão da dívida dos *bondholders* qualificados em ações. Com relação ao item *iii*, tornou-se necessária a realização de análises mais detalhadas pelos auditores independentes, que justificam a prorrogação aqui informada.

A Companhia esclarece que, conforme havia antecipado no Fato Relevante de 28 de março de 2018 e na nota explicativa acima referida, o patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2018 voltou a ser positivo.

Tendo em vista o adiamento da divulgação das informações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2018 e para garantir a estabilidade das expectativas do mercado, a Companhia optou por antecipar alguns indicadores financeiros preliminares de seu

resultado relativo ao período, com base em informações ainda não revisadas pelos auditores independentes:

(R\$ bi)	1º trimestre de 2018
EBITDA	1,56
Caixa	6,22

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Nota Especial Relacionada às Declarações Prospectivas: Este Fato Relevante contém declarações prospectivas conforme definido na U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995 e na regulamentação brasileira aplicável. As declarações que não são fatos históricos, incluindo declarações relacionadas às crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, sinergias futuras e reduções de custos, custos futuros e liquidez futura, são consideradas declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “seria”, “deveria”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “alvos”, “objetivo” e expressões similares, caso relacionadas à Oi ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados efetivamente ocorrerão. Tais declarações refletem a visão atual da administração da Oi e estão sujeitas a um número de riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em várias suposições e fatores, incluindo condições gerais do mercado e da economia, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais suposições ou fatores poderiam causar resultados que diferissem materialmente das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou suas afiliadas, ou a pessoas agindo em seu nome, são integralmente qualificadas como declarações cautelosas conforme estipuladas neste parágrafo. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas apenas correspondem à data em que foram feitas. Salvo conforme exigido pela legislação de valores mobiliários do Brasil ou dos EUA e pelas regras e regulação da CVM, SEC ou pelos entes reguladores de outras jurisdições aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não são obrigadas nem pretendem atualizar ou anunciar publicamente os resultados de qualquer revisão sobre as declarações prospectivas para refletir resultados reais, futuros eventos ou desenvolvimentos, mudanças nas suposições ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Oi venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar junto à CVM e à SEC.

Nota Explicativa nº 29 às Demonstrações Financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

A Companhia recomenda que as informações aqui descritas sejam lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que estão disponíveis para consulta no *website* de relações com investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri) e no sistema IPE da CVM (www.cvm.gov.br).

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Incorporação da Oi Internet pela Oi Móvel

No dia 1 de março de 2018 foi realizada a incorporação da Oi Internet pela Oi Móvel, ambas subsidiárias indiretas da Companhia, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 3.1.6 e 7.1 do PRJ da Oi e de suas subsidiárias Oi Móvel, Telemar, Copart 4, Copart 5, PTIF e Oi Holanda. A incorporação constitui uma das etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Recuperandas previsto expressamente no PRJ e tem como objetivo a otimização das operações e incremento dos resultados das Recuperandas e demais subsidiárias diretas e indiretas da Oi. Além disso, a unificação das operações da Oi Internet e Oi Móvel, mediante a consolidação das atividades desenvolvidas, trará consideráveis benefícios de ordem administrativa, econômica e fiscal, com a redução de custos e geração de ganhos de sinergia para maior eficiência na oferta de serviços.

Efeitos estimados do PRJ

Como resultado da aprovação do PRJ em AGC realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2017 e a posterior homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 8 de janeiro de 2018, com publicação no Diário Oficial em 5 de fevereiro de 2018, iniciou-se a reestruturação dos passivos submetidos à Recuperação Judicial, nas condições previstas no PRJ e resumidas na Nota 1, o que deverá resultar em significativa redução de tais passivos.

Nos termos do CPC 26 (IAS 1) a Companhia entende que a homologação do Plano de Recuperação Judicial é um evento de 2018 e não reconheceu qualquer impacto do mesmo nos passivos financeiros abrangidos pelo Plano e registrados em 31 de dezembro de 2017. Já no que se refere à avaliação das provisões para contingências registradas em 31 de dezembro de 2017 a Companhia entende ter base contábil para refletir nessa avaliação os efeitos da recuperação judicial conforme determinado no CPC 25 (IAS 37).

Não obstante os passivos financeiros registrados no balanço de 31 de dezembro de 2017 não estarem afetados pelos efeitos do PRJ e não estarem reunidas todas as condições para concluir sobre a avaliação desses efeitos e sobre o momento do seu reconhecimento, a Administração entende ser relevante, nos termos da CPC 26 (IAS 1), proceder à divulgação da sua melhor estimativa dos efeitos do PRJ nesta data.

A Administração da Companhia ressalva, no entanto, que os efeitos ora divulgados foram determinados com base: (i) em indicadores financeiros (taxa de juro, taxa de câmbio, etc); (ii) na informação das escolhas dos credores sobre a forma de pagamento; e (iii) no cumprimento das condições precedentes de implementação do PRJ, os quais não dependem inteiramente da Companhia e podem ser alterados, o que poderá resultar em diferenças, face ao efetivo registro contábil dos efeitos do PRJ, que se estima ocorrer ao longo do exercício fiscal de 2018, em função do sucesso no atingimento das condições precedentes (Nota 1).

Em 30 de junho de 2016 os créditos incluídos no PRJ e o valor justo estimado pela Administração dos créditos reestruturados em 31 de dezembro de 2017, é como segue:

<i>Valores em R\$ milhões (Consolidado)</i>	<i>Rubricas contábeis correspondentes</i>	<i>Estimativa do valor dos créditos alocados por opção em 20/06/2016</i>	<i>Saldos contábeis em 31/12/2017</i>	<i>Estimativa do valor justo dos créditos reestruturados⁶</i>
Classe I – Credores Trabalhistas	Contas a pagar e provisões (Notas 16 e 20)	877	877	877
Classe II – Créditos com Garantia Real (1)	Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	3.327	3.837	3.327
Classes III e IV – Credores Quirografários				
Empréstimos e Financiamentos (1) (2)	Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	46.278	50.977	10.685

Agências Regulatórias	Provisões (Nota 20)	14.550	2.807	2.807
Fornecedores (3)	Contas a pagar (Nota 16)	2.135	2.135	1.229
Contingências (4)	Provisões (Nota 20)	221	204	24
Mediação (5)		362		
Total		67.751	60.837	18.949

1 Desde 20 de junho de 2016 a Companhia vem mantendo para efeitos contábeis o registro da provisão para juros não pagos (Nota 17).

2 Em 20 de junho de 2016 inclui R\$ 3.656 milhões abrangidos pela Oferta Geral de Pagamento.

3 Em 20 de junho de 2016 inclui R\$ 356 milhões abrangidos pela Oferta Geral de Pagamento.

4 Em 20 de junho de 2016 inclui R\$ 204 milhões abrangidos pela Oferta Geral de Pagamento.

5 Os valores objeto de mediação foram pagos em 2017.

6 O valor justo estimado dos créditos reestruturados, exclui o valor justo dos instrumentos de capital a emitir no âmbito da permuta de dívida por ações. Valor justo estimado na database de 31 de dezembro de 2017 / 05 de fevereiro de 2018.

Em 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Líquido, o Capital Circulante Líquido e a rubrica de Empréstimos e Financiamentos ajustados pelos efeitos do PRJ estimados pela Administração, considerando as informações mencionadas acima, seriam de R\$ 28,078 milhões, R\$ 11,877 milhões e R\$ 13,714 milhões, respectivamente (Nota 1).

<i>Valores em R\$ milhões (Consolidado)</i>	Patrimônio Líquido	Capital Circulante Líquido	Empréstimos e Financiamentos
Saldo em 31/12/2017	(13.512)	(44.144)	54.515
Ajuste de reestruturação da dívida	41.888 ¹	41.708	(40.802)
Reclassificação CP / LP		14.611	
Baixa dos custos de transação da dívida	(298)	(298)	298
Saldo Ajustado	28.078	11.877	13.714

¹ O ajuste de reestruturação da dívida, nos termos contábeis aplicáveis, terá uma parcela reconhecida do resultado líquido correspondente ao "hair-cut" dos créditos e o saldo remanescente como instrumentos de capital emitidos no âmbito da permuta de dívida.